

Quinta-feira – 26 de março de 2026 – Ano XI – Edição nº 22

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 03/2026



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA n° 03/2026

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DAS  
CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS –  
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, na pessoa do Presidente da  
Mesa Diretora, Sr.º Cladson José Alves Durães, no uso de suas atribuições legais, e em  
cumprimento ao determinado no §3º do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, e  
artigo 49 da Lei Complementar n° 101/2000, e das determinações contidas nas  
Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM – BA:

**TORNA PÚBLICO** que as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal  
e do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro do ano de 2025, de  
responsabilidade, respectivamente, do Prefeito Municipal, Cicero Elizeu Oliveira da  
Franca, e do Presidente da Câmara Municipal, Cládson José Alves Durães,  
permanecerão à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação pelo prazo  
legal mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo:

### 1. DO PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO

As contas ficarão disponíveis para consulta no período de 01/04/2026 a 31/05/2026.

### 2. DO LOCAL E FORMA DE ACESSO

A consulta poderá ser realizada:

I – presencialmente, na sede da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, situada na  
Rua João Mariano Bento, n° 125, Centro, Gentio do Ouro/BA, CEP 47.450-000, de  
segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 16h;

II – eletronicamente, encontrando-se acessível no endereço eletrônico do Tribunal de  
Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA  
(<https://e.tcm.ba.gov.br/cpp/ConsultaPublica>).

III - para facilitar a “VISTA ELETRÔNICA” das contas anuais, esta Câmara Municipal  
disponibilizará equipamentos com acesso à internet em suas dependências, destinado à  
consulta pelos munícipes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação  
deste Edital.



### 3. DO DIREITO DE EXAME E APRECIÇÃO

Qualquer contribuinte poderá examinar e apreciar as contas disponibilizadas, podendo, na forma da legislação aplicável, questionar-lhes a legitimidade, mediante petição fundamentada.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de transparência e publicidade, o presente Edital será:

- I – publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA;
- II – afixado no mural da Câmara Municipal;
- III – divulgado nos meios eletrônicos oficiais, se houver.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em  
26 de março de 2026.

  
Cláudson José Alves Durães  
Presidente da Câmara